



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de medicamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas, do dia 08 de julho do ano de 2020, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de medicamentos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 14/2020. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1- A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos Básicos e não Básicos (éticos, Genéricos e similares) para distribuição gratuita na Unidade Básica de Saúde.

OBS: 01. As quantidades dos medicamentos serão solicitadas conforme a necessidade da Prefeitura Municipal ao longo do ano de 2020.

OBS: 02. Tendo em vista se tratar de apenas uma estimativa a quantidade que está sendo licitada, o Município está desobrigado a adquirir toda a quantidade de medicamento prevista, sem que surja qualquer tipo de direito a empresa licitante.

1.2- O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO PÔR ÍTEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.3. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após homologação e assinatura do contrato.

2. DO EDITAL

2.1- As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

2.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 22/06/2020

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Ernestina - RS, 22 de junho de 2020.

OBIR JOÃO BOEHM
OBIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 22/06/2020

PATRICIA WEHNER
Patricia Werner
Ass. Sec. Administrativa
Matrícula nº 128/2017

Rua Júlio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS.
E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.gov.br